



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

LEI Nº 4.781, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Amigos do Padre Luso - AAPL, no Município de Porto Nacional – TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Amigos do Padre Luso - AAPL, com sede no Município de Porto Nacional – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil